



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

PORTARIA Nº 202/2017

DATA: 01 de Fevereiro de 2017.

**SÚMULA: DESIGNA FISCAL DE CONTRATOS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ALTAMIR KÜRTEEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa o servidor **JEAN CARLOS DIEDRICH**, RE: 2343, portador do RG nº: 1.586.263-1 SSP/MT e CPF nº: 024.721.231.83, como Fiscal do Contrato abaixo relacionado:

Contrato:

Número/ Ano	Contratado	Objeto
13-2013	RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS ME.	Contratação de serviços técnicos especializados em gestão públicas administrativas.
02/2015	JOSUE DE PRA.	Locação de imóvel para instalação e funcionamento do CREAS - Centro de Referência Especializado da Assistência Social e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Cláudia/MT.
05/2015	MARIA S.A.A. AMIM.	Locação de imóvel para instalação e funcionamento da Casa de Apoio do município de Cláudia/MT.
19/2015	NERI THOMÉ.	Locação de um imóvel situado na Rua Castelo Branco, nº 1156 centro Cláudia/MT com finalidade a instalação da Defensoria Pública.
25/2013	LUIZ DOMINGOS BARBON.	Locação de imóvel com a finalidade da instalação da sala de Fisioterapia do município.
04/2015	JACAMO DOMINGOS BIANCHIN.	Locação de imóvel com a finalidade da instalação da Biblioteca Municipal.
06/2015	EMANUELE DE SILVESTRE.	Locação de imóvel com a finalidade da instalação da EMPAER.
18/2016	CLAUDETE DIESEL	Locação de imóvel com a finalidade da instalação do PSF 1.
26/2016	MIGUEL MATIAS DOS SANTOS.	Locação de imóvel com a finalidade de atender paciente em tratamento de Hemodiálise.
46/2016	VANDERSON YOTCHETZ.	Instalação e funcionamento do Cartório Eleitoral e Conselho Tutelar.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

ALTAMIR KÜRTEEN
Prefeito Municipal

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE